



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 1203/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção aos Ofícios nº GPS/DL/0291/2023 e nº GPS/DL/0405/2023, encaminho o Parecer nº 1458/2023/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0114/2023, que “Institui a realização do exame ‘Teste do Olhinho’ para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos e dá outras providências”.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

OF 1203_PL_0114_23_SES
SCC 12528/2023

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QDZW3201**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 16/11/2023 às 19:24:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNTI4XzEyNTQyXzlwMjNfUURaVzMyMDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012528/2023** e o código **QDZW3201** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.